UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
FACULDADE DE AGRONOMIA E MEDICINA VETERINÁRIA
GESTÃO DE AGRONEGÓCIOS

Vitor Miranda Silva

POLÍTICAS PÚBLICAS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E AGRICULTURA FAMILIAR: UMA ANÁLISE DO PAPEL DO PNAE E SUA EXECUÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

Brasília, DF
2025

Vitor Miranda Silva

POLÍTICAS PÚBLICAS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E AGRICULTURA FAMILIAR: UMA ANÁLISE DO PAPEL DO PNAE E SUA EXECUÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

Monografia apresentada ao curso de Gestão de Agronegócios, da Universidade de Brasília (UnB), como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Gestão de Agronegócios.

Orientadora Prof.ª. Drª. Elen Presotto

Brasília, DF
2025

FICHA CATALOGÁFICA

CIP - Catalogação na Publicação

SS586p

SILVA, VITOR.
POLÍTICAS PÚBLICAS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E AGRICULTURA FAMILIAR: UMA ANÁLISE DO PAPEL DO PNAE E SUA EXECUÇÃO NO DISTRITO FEDERAL / VITOR SILVA;

Orientador: Elen Presotto. Brasilia, 2025.
38 f.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação - Gestão de Agronegócios) Universidade de Brasilia, 2025.

1. Agricultura familiar. 2. PNAE. 3. Politicas públicas. 4. Segurança alimentar. 5. Cooperativa. I. Presotto, Elen, orient. II. Título.

Vitor Miranda Silva

POLÍTICAS PÚBLICAS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E AGRICULTURA FAMILIAR: UMA ANÁLISE DO PAPEL DO PNAE E SUA EXECUÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

Monografia apresentada ao curso de Gestão de Agronegócios, da Universidade de Brasília (UnB), como requisito parcial para a obtenção do título de **Bacharel em Gestão de Agronegócios**.

Aprovada em 08 de dezembro de 2025:

_____

Elen Presotto, Dra (UnB)
(Presidente/Orientador)

_____

Marlon Vinicius Brisola, Dr (UnB)

_____

Thiago Dias Trombeta, titulação (instituição)

Brasília, DF
2025

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus que sempre foi minha fortaleza nos momentos em que minha fé era fraca ele me sustentava e me mantinha no caminho certo e claro, a minha família, em especial a minha mãe, que mesmo nos dias difíceis e muita tribulação (que não foram poucos) sempre esteve ao meu lado me apoiando e nunca me deixou desistir. Obrigado mãe, porque sempre foi eu e a senhora desde sempre e para sempre.

A minha professora e orientadora a Dra. Profa. Elen Presotto, do qual sempre tive uma grande admiração e respeito pelo seu belíssimo trabalho lecionando e ajudando de forma incansável todas as vezes que necessitei de auxílio, assim essa monografia jamais teria esse resultado se não fosse por sua ajuda, grato professora.

Aos amigos e colegas que conheci nesse trajeto que não foi fácil, mas agora quase terminando, tem um sentimento de gratidão e de orgulho por conseguir formar em uma Faculdade Publica e de grande nome dentro e fora do Brasil.

E claro, agradecer a mim, por que diversas vezes achei que não lograria êxito nas diversas empreitadas, que entrei no ápice da pandemia do Covid 19 e foram períodos difíceis e cansativos, mas que valeram a pena, pois o importante não é o tamanho da montanha, mas sim a escalada.

Por fim, a todo corpo docente da UnB, todos professores que fizeram parte desse final de ciclo de graduação, meu muito obrigado, e que esse trabalho possa contribuir direta ou indiretamente várias pessoas, seja elas da academia ou do campo.

RESUMO

POLÍTICAS PÚBLICAS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E AGRICULTURA FAMILIAR: UMA ANÁLISE DO PAPEL DO PNAE E SUA EXECUÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

AUTOR: Vitor Miranda Silva
ORIENTADORA: Prof.ª Dr.ª Elen Presotto

Esta monografia analisa a relevância das políticas públicas voltadas à alimentação escolar e à agricultura familiar, com foco no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e na sua execução no entorno do Distrito Federal (DF). O estudo busca compreender os desafios e as oportunidades enfrentados pelos agricultores familiares na inserção e manutenção no programa, bem como a percepção do presidente de uma cooperativa e a nutricionista responsável pela sua operacionalização. A pesquisa adotou uma abordagem qualitativa, utilizando uma entrevista semiestruturada aplicada a produtores vinculados a uma cooperativa local e a Nutricionista gestora da Secretaria de Educação do Distrito Federal. Os resultados apontam que o PNAE contribui significativamente para o fortalecimento da agricultura familiar, a geração de renda e a promoção da segurança alimentar nas escolas públicas. Entretanto, persistem desafios como a burocracia nos editais, os prazos de pagamento, as exigências sanitárias e a falta de assistência técnica contínua. Conclui-se que o fortalecimento do diálogo entre cooperativas e nutricionista gestora, aliado a políticas de capacitação e planejamento participativo, é essencial para aprimorar a efetividade do programa e consolidar sua contribuição para o desenvolvimento sustentável e a redução das desigualdades no meio rural.

Palavras-Chave: Agricultura familiar; PNAE; Políticas públicas; Segurança alimentar; Cooperativa.

ABSTRACT

PUBLIC POLICIES FOR SCHOOL FEEDING AND FAMILY FARMING: AN ANALYSIS OF THE ROLE OF THE NATIONAL SCHOOL FEEDING PROGRAM (PNAE) AND ITS IMPLEMENTATION IN THE FEDERAL DISTRICT

AUTHOR: Vitor Miranda Silva
ADVISOR: Prof.ª Dr.ª Elen Presotto

This monograph analyzes the relevance of public policies aimed at school feeding and family farming, with emphasis on the National School Feeding Program (PNAE) and its implementation in the surroundings of the Federal District. The study seeks to understand the challenges and opportunities faced by family farmers in entering and remaining in the program, as well as the perceptions of managers and nutritionists responsible for its execution. The research adopted a qualitative approach, using a semi-structured questionnaire administered to producers associated with a local cooperative and to managers from the Federal District Department of Education. The results indicate that PNAE significantly contributes to strengthening family farming, generating income, and promoting food security in public schools. However, challenges remain, such as bureaucratic barriers in public calls, payment delays, sanitary requirements, and the lack of continuous technical assistance. It is concluded that strengthening dialogue between cooperatives and managers, combined with training policies and participatory planning, is essential to improving the program's effectiveness and consolidating its contribution to sustainable development and to reducing inequalities in rural areas.

Keywords: Family farming; PNAE; Public policies; Food security; Cooperative.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO 9
1.1 FORMULAÇÃO DO PROBLEMA DE PESQUISA 13
1.2 OBJETIVO GERAL 14
1.3 OBJETIVOS ESPECÍFICOS 14
1.4 JUSTIFICATIVA E CONTRIBUIÇÃO DO ESTUDO 14
2 REVISÃO DE LITERATURA 16
2.1 AGRICULTURA FAMILIAR – ORIGEM E EVOLUÇÃO 16
2.2 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) 19
3 METODOLOGIA 22
3.1 PROCEDIMENTOS DE COLETA E DE ANÁLISE DE DADOS 22
3.2 ANÁLISE SWOT 23
4 RESULTADOS E DISCUSSÃO 25
4.1 ÓTICA DOS AGRICULTORES FAMILIARES 25
4.2 ÓTICA DOS AGENTES: PRESIDENTE DA COOPERATIVA E NUTRICIONISTA DO PROGRAMA NO DISTRITO FEDERAL 27
4.3 CONVERGÊNCIAS E DIVERGÊNCIAS 31
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS 35
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 38
ANEXO I 41
ANEXO II 42

1 INTRODUÇÃO

A agricultura familiar pode ser compreendida como uma forma de organização social, cultural, econômica e ambiental, na qual se desenvolvem atividades agropecuárias no meio rural, sendo predominantemente administrada por membros de uma mesma família baseada no uso de mão de obra familiar. No contexto jurídico brasileiro, essa prática é reconhecida como uma atividade econômica, conforme estabelecido pela Lei nº 11.326/2006.

De acordo com a legislação brasileira, o agricultor familiar e o empreendedor familiar rural são caracterizados pelo trabalho no campo em áreas de até quatro módulos fiscais. O módulo fiscal é uma unidade de medida agrária, expressa em hectares, instituída pela Lei nº 6.746/1979 e regulamentada pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA); seu valor varia de 5 a 110 hectares e é fixado individualmente para cada município, conforme o tipo de exploração predominante na região (hortifrutigranjeira, pecuária, cultura permanente ou temporária, entre outras) e a renda por ela gerada, o que explica por que uma mesma extensão de terra pode ser classificada como pequena propriedade em um município e como minifúndio ou média propriedade em outro. A Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017, por sua vez, trata da regularização fundiária rural e urbana no país e também utiliza o parâmetro de até quatro módulos fiscais como critério em processos de regularização de assentamentos, reforçando esse limite como referência legal para a caracterização de pequenas propriedades rurais. Além disso, o agricultor familiar utiliza predominantemente mão de obra da própria família, obtém parte significativa da renda das atividades desenvolvidas na unidade produtiva e realiza a gestão do estabelecimento de forma familiar, conforme os critérios fixados pelo Decreto nº 9.064/2017 (BRASIL, 2017).

O Decreto nº 9.064/2017, que regulamenta a Lei nº 11.326/2006, define que o agricultor familiar deve estar inscrito no Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF). Esse cadastro funciona como instrumento oficial de reconhecimento e habilita o produtor a acessar políticas públicas voltadas ao setor. Sua emissão é gratuita e é proibida qualquer cobrança por parte de entidades credenciadas.

A inscrição do CAF é imprescindível para que se obtenha o acesso às políticas públicas direcionadas ao desenvolvimento e fortalecimento da agricultura familiar,

como as linhas de crédito com o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) (MDA, 2024).

Nas últimas duas décadas, a expressão "agricultura familiar" ganhou destaque e se consolidou no contexto econômico e social do Brasil, refletindo a união do setor em busca de políticas específicas para o setor.

A agricultura familiar está associada a diferentes aspectos positivos que vão além da dimensão produtiva. Entre eles, destacam-se a preservação da biodiversidade, o fortalecimento de identidades socioculturais rurais, o estímulo à economia local e o papel central na promoção da segurança alimentar por meio da oferta de alimentos diversificados e de qualidade, que muitas vezes têm origem na produção de pequenos e médios agricultores da região (MATTEI, 2014).

A luta pelo direito à alimentação escolar antecede a década de 1950. Contudo, foi apenas com a Constituição Federal de 1988 que esse direito passou a ser garantido, inicialmente assegurando alimentação escolar gratuita aos alunos do ensino fundamental, e que foi posteriormente ampliada para a educação infantil e creches. Até 1993, o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) era administrado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), que centralizava a compra e distribuição dos alimentos.

Entre 1993 e 1998, o PNAE passou por um processo de descentralização e desburocratização, para assim ter maior facilidade de acesso ao que já era garantido por lei, estabelecendo acordos com estados, o Distrito Federal e os municípios. Desde então, a responsabilidade pela execução do programa ficou a cargo da integração com o governo federal, visando oferecer melhores condições aos alunos da rede pública de ensino (AMARAL; GUIMARÃES, 2023).

A Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, regulamenta o atendimento da alimentação escolar e está atualmente em conformidade com a Resolução CD/FNDE nº 06/2020, e suas alterações. A lei estabelece que, no mínimo, 30% dos recursos provenientes do PNAE sejam destinados à aquisição de gêneros provenientes da agricultura familiar. A Resolução CD/FNDE nº 06/2020, de 8 de maio de 2020, por sua vez, é a norma que detalha essa exigência: ela disciplina a execução técnica, administrativa e financeira do PNAE em estados, municípios, Distrito Federal e escolas federais, fixando que ao menos 75% dos recursos repassados sejam aplicados na compra de alimentos in natura ou minimamente processados, com limite

máximo de 20% para alimentos processados e de 5% para ingredientes culinários, além de vedar a oferta de itens como refrigerantes, achocolatados em pó e margarinas com gordura trans no ambiente escolar.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar visa o repasse de recursos financeiros federais para atender os estudantes matriculados em todas as etapas e modalidades da educação básica, tanto nas redes públicas quanto em entidades filantrópicas e comunitárias conveniadas (FNDE, 2024).

O objetivo central do programa é contribuir para o crescimento e desenvolvimento biopsicossocial (crescimento e amadurecimento de uma pessoa nas dimensões biológica, psicológica e social) dos alunos, melhorar a aprendizagem, e promover a formação de hábitos alimentares saudáveis. Para isso, são realizadas ações de educação alimentar e nutricional, além da oferta de refeições que atendem às necessidades nutricionais dos alunos durante o período letivo (FNDE, 2024).

Diante do exposto, a criação de políticas públicas voltadas à garantia da segurança alimentar mostra-se extremamente relevante, pois melhora a qualidade de vida dos beneficiários desses que acessa esses programas. Tais políticas buscam mitigar desigualdades sociais que assolam grande parte da população, especialmente entre os alunos da rede pública, que têm direito ao acesso a uma alimentação escolar de qualidade.

A agricultura familiar representa um dos pilares da produção de alimentos no Brasil, e tem papel estratégico na segurança alimentar e nutricional da população. Esse setor não apenas assegura a oferta de alimentos, mas também desempenha um papel fundamental na geração de emprego, renda e preservação das tradições culturais e ambientais nas comunidades rurais (FAO, 2014; MDA, 2024).

Existem algumas controvérsias entre autores e estudos a certa do número exato da produção total de alimentos advindo da Agricultura Familiar, porém uma análise de Hoffmann (2014) desmonta o senso comum de que a agricultura familiar seria responsável por 70% dos alimentos consumidos no Brasil, demonstrando, com base no Censo Agropecuário de 2006 e na POF 2008-2009, que sua participação corresponde a menos de 25% do valor total dos alimentos adquiridos pelas famílias, embora desempenhe papel expressivo em cultivos como mandioca, feijão e leite. O autor argumenta que a afirmação amplamente repetida carece de fundamento metodológico e ignora a complexidade da cadeia produtiva e dos fluxos de mercado,

reforçando que a importância da agricultura familiar não depende de estatísticas imprecisas, mas de sua relevância social, econômica e cultural no território brasileiro (Hoffmann, 2014).

A partir da década de 1990, o debate sobre o fortalecimento da agricultura familiar ganhou destaque no Brasil, impulsionado por movimentos sociais rurais e por políticas públicas voltadas à inclusão produtiva. O reconhecimento legal desse segmento foi consolidado pela Lei nº 11.326/2006, que estabelece as diretrizes para sua definição e enquadramento, posteriormente regulamentada pelo Decreto nº 9.064/2017, que instituiu o Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF). Esse instrumento garante o acesso dos produtores a programas governamentais, como o PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar), linhas de crédito, assistência técnica e políticas de comercialização específicas (BRASIL, 2017; MDA, 2024).

Entre as políticas públicas que mais se destacam nesse contexto está o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), criado ainda na década de 1950 e aperfeiçoado ao longo dos anos. O programa tem como objetivo assegurar aos alunos da rede pública de ensino uma alimentação adequada, saudável e de qualidade, além de contribuir para a formação de hábitos alimentares equilibrados (FNDE, 2024). A Lei nº 11.947/2009 consolidou a exigência de que, no mínimo, 30% dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) sejam destinados à compra de alimentos diretamente da agricultura familiar. Essa determinação fortalece a economia local, reduz a intermediação na cadeia produtiva e incentiva práticas agrícolas sustentáveis (AMARAL; GUIMARÃES, 2023).

No Distrito Federal e no entorno, a relação entre o PNAE e a agricultura familiar tem papel estratégico. A região concentra grande diversidade produtiva e abriga cooperativas que atuam fortemente na comercialização institucional. Contudo, muitos agricultores enfrentam barreiras burocráticas, falta de capacitação técnica e limitações logísticas para atender às exigências do programa (SIMEON, 2023). Tais desafios limitam a efetividade da política pública e reforçam a necessidade de estudos que analisem a realidade local, de modo a propor soluções que fortaleçam o vínculo entre produtores, escolas e gestores públicos.

Dessa forma, compreender o papel do PNAE como ferramenta de promoção da agricultura familiar e de segurança alimentar é essencial para avaliar seus impactos

econômicos e sociais. O fortalecimento dessa política contribui diretamente para a redução das desigualdades sociais, o desenvolvimento sustentável e a consolidação de uma alimentação escolar saudável, pautada na valorização da produção local e na inclusão dos pequenos agricultores no mercado institucional (OLIVEIRA et al., 2022; SCHNEIDER, 2016).

1.1 FORMULAÇÃO DO PROBLEMA DE PESQUISA

A política pública de garantia alimentar escolar, o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) desempenha um papel essencial ao fornecer o acesso à alimentação para crianças e jovens em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Para muitos estudantes, a alimentação escolar representa uma das principais refeições diárias, assegurando o direito à alimentação adequada e garantindo um nível nutricional ideal para cada fase da vida. Além disso, o PNAE incentiva a compra de alimentos da agricultura familiar, o que contribui para o fortalecimento desse setor e para o desenvolvimento sustentável das comunidades rurais e de cooperativas. Essa abordagem estimula a produção local de alimentos, reduzindo a dependência de produtos ultraprocessados e impulsionando a economia local (MOURA, 2022).

Agricultores familiares têm relatado dificuldades burocráticas no processo de cadastramento e habilitação para fornecer alimentos ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). A complexidade dos trâmites administrativos, aliada à falta de assistência técnica, tem dificultado a participação desses agricultores, especialmente os de menor porte, que enfrentam limitações de recursos e conhecimento sobre os procedimentos exigidos. Esses obstáculos tornam o acesso ao programa mais desafiador para os pequenos produtores, prejudicando sua inclusão nas compras públicas e, consequentemente, seu fortalecimento econômico (SIMEON, 2023).

A implementação de políticas públicas voltadas às populações em situação de maior vulnerabilidade é essencial para garantir condições mínimas de dignidade e reduzir desigualdades sociais. O acesso a uma alimentação adequada é um dos pilares fundamentais para o bem-estar humano, especialmente para alunos da rede pública. Do mesmo modo, essas políticas devem assegurar condições para que

agricultores familiares consigam produzir e comercializar seus produtos de forma sustentável.

Sendo assim, deve-se pensar em maneiras pelas quais o governo invista recursos para reduzir as desigualdades. Uma nação nunca será justa e solidária, nem se sustentará, passando fome e sem subsídios para que o agricultor consiga produzir o seu sustento e dos demais.

Diante do exposto, a presente pesquisa se propõe a investigar a seguinte questão central: como os desafios de acesso ao PNAE são percebidos pelos produtores e, simultaneamente, por agentes no Distrito Federal, avaliam a eficácia e os obstáculos na implementação do programa?

1.2 OBJETIVO GERAL

Analisar a importância da participação da agricultura familiar no PNAE e compreender os desafios e oportunidades enfrentados pelos produtores para acesso ao programa e demais agentes envolvidos no Distrito Federal.

1.3 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Identificar de que maneira os agricultores familiares têm se adaptado às exigências do programa em termos de fornecimento regular e qualidade dos alimentos no Distrito Federal.

Sintetizar os desafios e oportunidades enfrentados pelos produtores no acesso ao PNAE e demais agentes envolvidos na execução do programa no Distrito Federal.

1.4 JUSTIFICATIVA E CONTRIBUIÇÃO DO ESTUDO

A inclusão da agricultura familiar no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) representa um instrumento relevante para a promoção da segurança alimentar e nutricional, além de impulsionar a economia local e fortalecer as cadeias produtivas regionais (AMARAL; GUIMARÃES, 2023). Vale destacar que o PNAE não apenas melhora a qualidade dos alimentos oferecidos aos estudantes, mas também

contribui para a redução de desigualdades sociais ao incluir pequenos produtores no mercado institucional, ainda que estudos indiquem que essa inclusão enfrenta limites operacionais relacionados à informação, à assistência técnica e à compreensão do funcionamento do programa por parte dos próprios agricultores (GOMES; ABREU, 2019). Essa iniciativa promove o desenvolvimento sustentável, gera renda para famílias rurais e valoriza a diversidade alimentar regional (OLIVEIRA et al., 2022; SCHNEIDER, 2016).

O presente estudo contribui para aprofundar o entendimento sobre a eficácia dessas políticas públicas, com foco nos desafios enfrentados pelos agricultores familiares para acessar o programa, além de propor caminhos para otimizar esse acesso. Ao evidenciar a importância do PNAE nas escolas e na sustentabilidade socioeconômica das comunidades rurais, a pesquisa pretende oferecer entendimento para o aprimoramento das políticas públicas voltadas à agricultura familiar e à segurança alimentar no Brasil, procurando oferecer uma visão abrangente sobre a eficácia do programa.

2 REVISÃO DE LITERATURA

Este referencial teórico apresenta os conceitos fundamentais relacionados à agricultura familiar e ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), destacando sua importância para uma alimentação balanceada e rica em nutrientes e alimentos in natura, assim como sua atuação em diversas esferas da sociedade em áreas em torno do DF.

2.1 AGRICULTURA FAMILIAR – ORIGEM E EVOLUÇÃO

Desde os primórdios, a relação entre o ser humano e a natureza tem sido fundamental para sua sobrevivência. A observação dos ciclos naturais e o desenvolvimento de técnicas rudimentares de cultivo permitiram a transição gradual do nomadismo para a vida sedentária. Com o passar do tempo, essas práticas evoluíram e possibilitaram o surgimento das primeiras atividades agrícolas organizadas. Nesse contexto, o homem tira sua subsistência principalmente da terra e, ao observá-la, desenvolveu técnicas de cultivo e colheita que vêm evoluindo constantemente para que a vida humana possa continuar.

A agricultura surge como uma prática essencial para a sobrevivência da sociedade, especialmente quando determinadas condições se tornam presentes, como a mudança nos padrões de consumo alimentar e o desenvolvimento de novos instrumentos para a coleta e armazenagem de alimentos. A partir desses fatores, a sedentarização humana tornou-se possível. Inicialmente, a agricultura surgiu em áreas específicas e, com o tempo, expandiu-se para regiões mais distantes, incluindo Europa, África, Ásia Ocidental, partes das Américas e, posteriormente, o Pacífico. Os tipos de cultivos desenvolvidos nas diferentes regiões variavam conforme as condições climáticas locais. Além disso, a diversidade de cereais disponíveis em cada território influenciava diretamente as práticas agrícolas adotadas (LIMA; SILVA; IWATA, 2019).

Os portugueses chegaram ao Brasil em 1500, durante o auge do mercantilismo, que priorizava a exploração de riquezas naturais e o comércio internacional. Apesar do foco inicial na extração de pau-brasil, a Coroa Portuguesa logo percebeu que o potencial agrícola da colônia poderia ser mais lucrativo. A

introdução da cana-de-açúcar na década de 1530 reflete essa mudança, uma vez que o açúcar era um produto altamente valorizado na Europa (FURTADO, 2005).

Ainda de acordo com Furtado (2005), o modelo de produção agrícola no Brasil foi baseado na grande propriedade monocultora (as chamadas plantations), voltada para o mercado externo, esse modelo era sustentado principalmente por mão de obra escrava (indígena e africana) e latifúndios (formação de grandes propriedades). Esse ciclo da cana de açúcar (1530-1700) impulsionou diversos outros, pois demandava cada vez terras e mão de obra, como, por exemplo, o ciclo do ouro (1700-1800), ciclo do algodão (1750-1800), ciclo do café (1800-1930) que são os principais na história da formação econômica e de agricultura do país.

Durante o ciclo da cana de açúcar (1530-1700), como já mencionado, outros tiveram seus destaques e suas importâncias, mas eles andavam paralelamente e coexistindo, porém, tendo seus picos de formas separadas (FURTADO, 2005).

O Brasil sempre esteve nos olhos de outros países, pois seu clima tropical era propício para cultivar várias culturas diferentes de plantios. Assim, com o passar dos séculos, houve várias tentativas de expandir os negócios e ampliar seu alcance, o que proporcionou destaque para exportações de grãos e produtos de manufaturas.

Nas décadas de 1960 e 1970, surgiu um movimento intitulado de “Revolução Verde” como uma proposta de solução para a crise de produção de alimentos, desenvolvida por grupos de pesquisa e empresas multinacionais de países hegemônicos. Utilizando ciência e tecnologia, buscava-se controlar a natureza e os processos de manejo dos recursos. As promessas dessa revolução geraram uma corrida global, principalmente nas Américas, para que os setores agrícolas transformassem o modelo de produção tradicional, considerado ultrapassado, para o novo padrão proposto, alinhado com os arranjos econômicos e produtivos.

Nesse contexto, agricultores, tanto pequenos quanto grandes, e o Estado passaram a adotar mecanismos para modernizar a produção, o que envolvia a mecanização do trabalho, o abandono das práticas agrícolas tradicionais e, especialmente, o uso de insumos químicos com o objetivo de aumentar a produção (VITORINO et al., 2017).

A implementação da Revolução Verde em países subdesenvolvidos, embora tenha gerado danos ecológicos e sociais, tinha como objetivo substituir métodos de produção tradicionais por um modelo agrícola focado no aumento da produtividade

para garantir a segurança alimentar (VITORINO et al., 2017). Práticas como a rotação de culturas, plantio direto e a recuperação natural do solo deram lugar a um sistema intensivo, que, apesar de seus impactos negativos, foi fundamental para ampliar a oferta de alimentos em escala global, aumentando a segurança alimentar.

Com o tempo, o modelo intensivo promovido pela Revolução Verde passou a ser questionado devido aos impactos ambientais e sociais gerados pelo uso excessivo de agroquímicos. A crescente preocupação com a degradação ambiental e com os riscos à saúde impulsionou o debate sobre métodos mais sustentáveis de produção. Nesse cenário, a agricultura familiar ganhou destaque como alternativa capaz de unir produtividade, conservação ambiental e promoção da segurança alimentar (SCHNEIDER, 2016).

A percepção dos malefícios associados ao consumo de alimentos cultivados com uso massivo de pesticidas impulsionou a busca por opções mais sustentáveis, optando por métodos menos agressivos ao meio ambiente. Nesse contexto, a agricultura familiar emergiu como um modelo de produção que valoriza práticas mais saudáveis e renováveis, alinhado às novas demandas por sustentabilidade e segurança alimentar e nutricional (FAO, 2014).

A partir da década de 1990, as discussões sobre a agricultura familiar passaram a ganhar destaque no Brasil, especialmente no campo da Geografia Agrária, com a produção de diversos estudos acadêmicos. Nessas publicações, há uma sobreposição entre os conceitos de camponês e agricultor familiar. A agricultura familiar deve ser compreendida como uma forma de empreendimento familiar, que, embora tenha características comerciais típicas de uma empresa, ainda preserva aspectos ligados à vida familiar.

Essa categoria também está ligada ao campesinato, o qual surge como resultado de conflitos fundiários, sendo subordinado ao capitalismo, mas com a possibilidade de lutar contra as estruturas do capital para garantir seu futuro e evitar a exclusão. O agricultor familiar mantém uma relação única com a terra, que é tanto seu local de trabalho quanto sua residência, o que motiva a busca por novas formas de produção que respeitem e preservem o meio ambiente, ao mesmo tempo em que valorizam o trabalho humano e promovem o bem-estar das populações tanto rurais quanto urbanas.

Dessa maneira, a importância da agricultura familiar reside em sua capacidade de promover a segurança alimentar, gerar empregos e renda, mitigar a pobreza, conservar a biodiversidade e preservar as tradições culturais. Nesse contexto, ela pode ser entendida como uma forma de vida (LIMA; SILVA; IWATA, 2019).

2.2 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é uma política governamental com o objetivo de garantir aos estudantes da rede de educação básica acesso a uma alimentação justa. Contudo, a proposta não foi implementada na época devido à falta de recursos financeiros.

Na década de 1950, foi elaborado um Plano Nacional de Alimentação e Nutrição, denominado "Conjuntura Alimentar e o Problema da Nutrição no Brasil", que estruturou pela primeira vez um programa de merenda escolar em âmbito nacional sob responsabilidade pública. Em 1956, com a promulgação do Decreto nº 39.007, a iniciativa passou a se chamar Campanha Nacional de Merenda Escolar (CNME), com o objetivo de promover o atendimento em todo o país. Posteriormente, em 1965, o nome da CNME foi alterado para Campanha Nacional de Alimentação Escolar (CNAE), conforme o Decreto nº 56.886/65, e surgiram programas de ajuda internacional, como o "Alimentos para a Paz", financiado pela USAID (Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional), o Programa de Alimentos para o Desenvolvimento, voltado para populações carentes e alimentação de crianças em idade escolar, e o Programa Mundial de Alimentos (PMA), da FAO (Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação) (FNDE, 2024).

Segundo o FNDE (2024), com a promulgação da Constituição Federal em 1988, o direito à alimentação escolar foi assegurado a todos os alunos do ensino fundamental por meio de um programa suplementar de alimentação, a ser implementado pelos governos federal, estaduais e municipais.

Em 1994, a descentralização dos recursos para a execução do Programa foi formalizada pela Lei nº 8.913, de 12 de julho, com a celebração de convênios com os municípios e a participação das Secretarias de Educação dos estados e do Distrito Federal. Essa lei determinou o repasse mensal dos recursos federais diretamente aos

estados, ao Distrito Federal e aos municípios, de forma proporcional ao número de matrículas em cada rede de ensino, e condicionou esse repasse à existência de um Conselho de Alimentação Escolar (CAE) em funcionamento, responsável por fiscalizar a aplicação dos recursos. A norma também determinou que os cardápios fossem elaborados por nutricionista e respeitassem os hábitos alimentares locais e a vocação agrícola de cada região, priorizando a compra de produtos produzidos localmente para reduzir custos, diretriz que antecipa, ainda na década de 1990, a lógica de valorização da produção regional que seria posteriormente ampliada pela Lei nº 11.947/2009. A partir de 2006, tornou-se obrigatória a presença de um nutricionista como Responsável Técnico pelo PNAE em todas as Entidades Executoras. Essa medida contribuiu para a melhoria da qualidade do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e o alcance de seus objetivos, elevando o padrão nutricional das refeições, padronizando processos e fortalecendo o caráter educativo do programa.

Em 2009, a sanção da Lei nº 11.947, de 16 de junho, trouxe novos avanços ao PNAE, incluindo sua expansão para toda a rede pública de educação básica, abrangendo também os alunos do Programa Mais Educação e de Educação de Jovens e Adultos (EJA), além de garantir que, no mínimo, 30% dos repasses do FNDE sejam destinados à aquisição de produtos da agricultura familiar.

Para calcular o valor total a ser repassado às Prefeituras Municipais e à Unidade Gestora da Instituição responsável pelas escolas federais, o FNDE realiza a multiplicação do número de alunos matriculados nas escolas federais, estaduais, municipais e distritais, conforme registrado no Censo Escolar. A definição da quantidade de alunos a ser atendida, dos dias letivos (200) e dos valores per capita, estabelecidos no Art. 47 da Resolução CD/FNDE nº 6/2020 e suas atualizações, segue as regras de atendimento do PNAE aplicadas à base de dados do Censo Escolar (FNDE,2024), os recursos do PNAE são repassados às Entidades Executoras (EEx) em até 8 parcelas anuais, entre os meses de fevereiro e setembro. Com a publicação da Resolução CD/FNDE nº 02, de 10 de março de 2023, que modificou a Resolução CD/FNDE nº 06/2020, houve um reajuste nos valores per capita, que passaram a vigorar conforme as novas diretrizes estabelecidas, na Tabela 1 constam os valores atualizados no ano de 2024.

Tabela 1 valores repassados pelo FNDE às EEx, por dia letivo

Modalidade de ensino	**Valor per capita em R$ (em 2023)**	**Valor per capita em R$ (em 2024)**
Educação de Jovens Adultos – EJA	R$ 0,41	R$ 0,41
Ensino Fundamental e Médio	R$ 0,50	R$ 0,50
Pré-escola	R$ 0,72	R$ 0,72
Indígenas e Quilombolas	R$ 0,86	R$ 0,86
Escolas em tempo Integral – permanência mínima 7h	R$ 1,37	R$ 1,37
Creches	R$ 1,37	R$ 1,37
Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral	R$ 2,56	R$ 2,56
Contra Turno – AEE	R$ 0,68	R$ 0,68

Fonte: elaborado pelo autor, a partir dos dados do FNDE, 2023/2024

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um componente essencial para assegurar a Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil, baseado na oferta de uma alimentação saudável e adequada. Isso inclui o uso de alimentos variados e seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, além do desenvolvimento de ações de educação alimentar e nutricional.

O programa visa garantir o direito à alimentação escolar, com o objetivo de assegurar a segurança alimentar e nutricional dos alunos, oferecendo acesso de forma equitativa, considerando as diferenças biológicas entre idades, condições de saúde específicas e a vulnerabilidade social dos estudantes. Para que as escolas, turmas e estudantes da educação básica pública, acessem os recursos federais do PNAE, é necessário que estejam registrados no Sistema do Censo Escolar, que é realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) (FNDE, 2024).

3 METODOLOGIA

3.1 PROCEDIMENTOS DE COLETA E DE ANÁLISE DE DADOS

A pesquisa foi desenvolvida por meio de um questionário semiestruturado, composto por perguntas abertas, e aplicado a dois grupos principais: agricultores familiares vinculados a uma cooperativa local do entorno do Distrito Federal, responsáveis pelo fornecimento de produtos ao PNAE; e agentes do estado como a nutricionista da Secretaria de Educação do Distrito Federal, atuantes na coordenação e execução do programa.

A pesquisa adotou uma abordagem qualitativa por permitir uma compreensão aprofundada das percepções, vivências e desafios enfrentados pelos agricultores familiares e agentes responsáveis pela execução do PNAE. O objeto de análise foi identificar os principais entraves enfrentados no processo de comercialização com o programa, bem como compreender as estratégias utilizadas para atender às demandas alimentares da rede pública.

Foi adotado como referência para adoção do modelo de questionários semiestruturados de pesquisa as perguntas referenciadas no estudo, que analisou o a contribuição do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no Município de Maçambará/RS (ALDERETE, 2013). Os questionários Aplicados Seguem no Anexo I.

Assim também foi feito um levantamento de dados retirados do contrato aquisição alimentícios da Agricultura Familiar de uma cooperativa (Coopermista) junto ao GDF (Governo do Distrito Federal), onde segue um chamamento público nº 01/2025 - SEE/DF, listando como: itens, produtos, RA (Região Administrativa), valor unitário do produto, quantidade (kg) e valor total, todos alimentos produzidos pelos cooperados da referida cooperativa que atende produtores da região do DF (Distrito Federal) e entorno. Encontra-se listados no Anexo II.

Após finalizado a escrita acadêmica do texto, foi utilizado IA (Inteligência Artificial), como suporte em alguns trechos do trabalho, para melhora e adequação da norma formal da língua portuguesa e alinhamento do projeto de monografia.

3.2 ANÁLISE SWOT

A organização e a interpretação das respostas obtidas nos questionários semiestruturados foram feitas a partir da matriz SWOT, acrônimo dos termos ingleses Strengths (forças), Weaknesses (fraquezas), Opportunities (oportunidades) e Threats (ameaças), difundida no Brasil também pela sigla FOFA. A matriz é uma ferramenta de diagnóstico estratégico que classifica os fatores incidentes sobre uma organização ou atividade em duas dimensões: a origem do fator, que pode ser interna, quando se refere a atributos sob controle do próprio agente, ou externa, quando decorre das condições do ambiente em que ele atua; e o sentido do fator, que pode ser positivo ou negativo. Do cruzamento dessas duas dimensões resultam os quatro quadrantes da matriz, cuja função é confrontar as oportunidades e as ameaças do ambiente externo com as forças e as fraquezas internas do agente analisado (CHIAVENATO; SAPIRO, 2003; OLIVEIRA, 2005).

Neste estudo, a matriz SWOT foi empregada como instrumento de categorização e de análise do conteúdo das respostas, e não como ferramenta de formulação de estratégia empresarial. Após a transcrição dos questionários, cada relato foi decomposto em fatores e alocado no quadrante correspondente: classificaram-se como fatores internos aqueles referentes à própria unidade produtiva ou à instituição do respondente (capacidade de produção, diversificação de culturas, organização do trabalho, infraestrutura e gestão da cooperativa) e como fatores externos aqueles situados fora do seu controle direto, como as condições climáticas, o custo dos insumos, as exigências dos editais, a logística de distribuição e a estabilidade orçamentária do programa.

O resultado dessa classificação está consolidado nos Quadros 1, 2 e 3, elaborados separadamente para cada grupo de respondentes: os agricultores familiares (Quadro 1), o presidente da cooperativa (Quadro 2) e a nutricionista responsável pelo programa no Distrito Federal (Quadro 3). Os três quadros seguem a mesma estrutura: as linhas distinguem fatores internos e externos, e as colunas, fatores positivos e negativos, de modo que forças e fraquezas ocupam a linha dos fatores internos, e oportunidades e ameaças, a dos fatores externos.

A matriz SWOT foi escolhida como técnica de análise por ser aderente ao objetivo geral da pesquisa, que consiste em identificar entraves e potencialidades na

relação entre a agricultura familiar e o PNAE, objeto que se expressa na forma de fatores favoráveis e desfavoráveis de origem interna e externa. Como a mesma estrutura de quadrantes foi aplicada a todos os respondentes, a matriz permitiu comparar de forma sistemática grupos que ocupam posições distintas na execução do programa, o que viabilizou a leitura cruzada apresentada na seção 4.3. A matriz também é compatível com a abordagem qualitativa adotada, pois não exige mensuração nem ponderação estatística dos fatores. Como limitação, registra-se que os quadrantes refletem as percepções declaradas pelos entrevistados, e não medidas objetivas de desempenho do programa, de modo que a classificação dos fatores depende da interpretação do pesquisador e deve ser lida como um retrato das visões dos atores envolvidos em determinado momento.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

4.1 ÓTICA DOS AGRICULTORES FAMILIARES

Os agricultores relataram que o PNAE representa uma importante fonte de renda e estabilidade (Quadro 1), contribuindo para a fixação das famílias no campo e o fortalecimento da economia local. A cooperativa tem papel essencial na organização da produção e da logística, facilitando o acesso ao programa e a entrega dos alimentos. No entanto, foram observadas dificuldades relacionadas à burocracia dos editais, aos prazos de pagamento e à necessidade de adequação às exigências sanitárias e nutricionais. Muitos produtores também destacaram a falta de assistência técnica contínua e a necessidade de capacitação em gestão e planejamento da produção.

Quadro 1: Análise SWOT da entrevista com os produtores rurais

Análise SWOT	Fatores Positivos	Fatores Negativos
Fatores Internos	**Forças**	**Fraquezas**
	Produção diversa, segurança de renda, estabilidade, assistência e orientações técnicas, e o fornecimento de alimentos à merenda.	Processo produtivo e logístico, dificuldade climática e custo produtivo.
Fatores Externos	**Oportunidades**	**Ameaças**
	Aumento produtivo com investimentos para a produção e capacitação dos produtores, diversificação de culturas e expansão do programa.	Logística inadequada, longos períodos de seca ou calor intenso, pragas, custo de insumos, falhas organizacionais da cooperativa e atrasos.

Fonte: Elaborado pelo autor com base nas respostas obtidas por meio de pesquisa qualitativa realizada.

Forças: As entrevistas mostram que os produtores possuem propriedades pequenas, mas produtivas, com diversidade de hortaliças e frutas que atendem bem às demandas das escolas. Todos os produtores afirmam estar satisfeitos com o PNAE, principalmente pela segurança de renda proporcionada pelos contratos, que são pagos em dia e oferecem estabilidade ao longo do ano. Outro ponto positivo é que muitos produtores acessam outros canais de comercialização, como feiras,

CEASA e cestas, o que complementa a renda e reduz dependências. Além disso, há presença de assistência técnica, seja pela cooperativa ou pela Emater, oferecendo orientações importantes para manejo, irrigação e melhoria da produção. O orgulho em fornecer alimentos para a merenda escolar também aparece como elemento motivador e fortalecedor do vínculo com o programa.

Fraquezas: Mesmo satisfeitos com o programa, os produtores relatam algumas fragilidades no processo produtivo e logístico. O clima do Distrito Federal é um fator importante, pois aumentam custos de irrigação e prejudicam culturas sensíveis como alface e couve. Outro ponto crítico é a logística: atrasos, falta de refrigeração e caminhões com problemas mecânicos foram citados por todos. Isso compromete a qualidade dos produtos e, em alguns casos, gera perda parcial da produção. Para quem trabalha com orgânicos, o manejo é mais caro e exige maior cuidado, o que aumenta o custo de produção. Além disso, alguns produtores relatam que o valor pago não acompanha o custo dos insumos, tornando a margem de lucro menor.

Oportunidades: Apesar das dificuldades, os produtores enxergam várias oportunidades na participação do PNAE. A primeira delas é o aumento da produção com mais estabilidade financeira, permitindo investir em irrigação, estufas, trator pequeno e melhorias nas propriedades. A presença da cooperativa oferece acesso a cursos, orientação técnica e apoio na negociação com o governo, criando oportunidades de qualificação profissional e aumento da produtividade. Alguns produtores também observam que o PNAE abre portas para diversificação de culturas, principalmente frutas e hortaliças mais valorizadas nas escolas. Há ainda espaço para ampliar a produção orgânica, que tem editais específicos e valor agregado maior. Por fim, a continuidade da política pública e sua expansão são percebidas como oportunidades de manter a propriedade ativa e garantir sucessão familiar.

Ameaças: Os produtores mencionam ameaças que podem comprometer sua permanência no programa. A principal ameaça é a logística inadequada, que pode causar perdas e prejudicar a qualidade dos alimentos entregues às escolas. As condições climáticas extremas, como períodos longos de seca ou calor intenso, também são fatores de risco constante. Pragas, como a mosca-das-frutas na goiaba, representam ameaça direta à rentabilidade. Outro ponto citado é que o custo dos insumos agrícolas aumenta mais rápido do que o reajuste dos valores pagos pelo

PNAE, reduzindo a margem de lucro. Além disso, falhas na organização da cooperativa ou atrasos na retirada da produção podem gerar sobrecarga para o produtor. Para quem trabalha com orgânicos, o risco é ainda maior, pois o manejo exige mais cuidado e a perda de qualidade inviabiliza a venda.

No geral, a análise revela que os produtores são resilientes, produtivos e motivados, mas precisam de apoio estruturado para superar os gargalos climáticos, logísticos e financeiros. Esses relatos reforçam a necessidade de fortalecer não só o PNAE, mas toda a cadeia que envolve sua execução: cooperativas, transporte, assistência técnica e políticas de incentivo à produção sustentável.

4.2 ÓTICA DOS AGENTES: PRESIDENTE DA COOPERATIVA E NUTRICIONISTA DO PROGRAMA NO DISTRITO FEDERAL

O presidente da cooperativa (Quadro 2) e nutricionista do programa no DF (Quadro 3) reconheceram o potencial social e econômico do PNAE, mas destacaram desafios operacionais como a irregularidade nas entregas, falta de padronização dos produtos e limitações na oferta de itens locais em determinados períodos. Apontaram ainda a importância de fortalecer o diálogo entre cooperativas e escolas, de modo a alinhar o planejamento da produção agrícola com os cardápios escolares e as demandas nutricionais.

Quadro 2: Análise SWOT na ótica do presidente da cooperativa

Análise SWOT	**Fatores Positivos**	**Fatores Negativos**
Fatores Internos	**Forças**	**Fraquezas**
	Relevância no número de famílias cadastradas, diversidade produtiva e segurança de renda.	Número insuficiente de produtores, desigualdade tecnológica e limitação burocrática.
Fatores Externos	**Oportunidades**	**Ameaças**
	Ampliação produtiva, alcance de mais produtores, criação de parcerias e diversificação de mercado.	Fatores climáticos, concorrência desleal, custo elevado de insumos e ausência de políticas públicas que garantam estabilidade.

Fonte: Elaborado pelo autor com base nas respostas obtidas por meio de pesquisa qualitativa realizada.

Forças: Nas forças, observa-se que a cooperativa já possui um número relevante de famílias cadastradas, alcançando 206 unidades produtivas. Além disso, os agricultores entregam uma quantidade significativa de alimentos, chegando a cerca de 22 toneladas por mês. A diversidade de produtos como abóbora, batata-doce, cenoura, banana, tangerina, maracujá e goiaba também fortalece a capacidade de fornecimento ao PNAE. Outro ponto essencial é a segurança de preços garantida pelo programa, que assegura previsibilidade de renda aos agricultores durante o ano inteiro.

Fraquezas: Entre as fraquezas, fica evidente que o número de produtores ainda não é suficiente para atender a demanda necessária. Segundo a cooperativa, seriam necessárias cerca de 1000 (mil) famílias para suprir plenamente o programa. A assistência técnica atual também se mostra limitada, já que a EMATER apresenta limitações estruturais e apenas um técnico da cooperativa atende parte das propriedades. Outro ponto é a desigualdade tecnológica: enquanto alguns produtores são mais tecnificados, outros ainda resistem ao uso de tecnologias e manejos atualizados. Além disso, existe uma limitação burocrática: o teto de venda de R$ 40 mil por produtor que no caso do DF se torna ainda mais restritivo pelo fato de o Distrito Federal possuir apenas um CNPJ agrícola, reduzindo o potencial de faturamento anual.

Oportunidades: Quanto às oportunidades, o aumento constante da demanda do PNAE cria espaço para ampliar a produção e incluir novas famílias agricultoras. Há também a chance de fortalecer a assistência técnica por meio de parcerias com universidades, projetos governamentais e tecnologias agrícolas. O cenário permite ainda a diversificação de mercados, ampliando a venda para feiras, varejo privado e outros programas públicos. Outro ponto positivo é a possibilidade de maior fiscalização e controle, que ajudaria a combater produtores irregulares e fraudes.

Ameaças: Por fim, as ameaças incluem fatores climáticos que afetam diretamente a produção, como seca e excesso de chuvas. Há também a concorrência desleal causada por fraudes, como o uso de assinaturas falsas para obtenção de contratos. O custo elevado dos insumos prejudica ainda mais a viabilidade econômica dos pequenos produtores. Além disso, a própria burocracia do PNAE e a falta de políticas públicas consistentes tornam o ambiente mais instável para os agricultores familiares.

Assim, a análise SWOT mostra que o PNAE é um programa fundamental para a agricultura familiar do Distrito Federal, trazendo segurança econômica e ampliando o papel social do pequeno produtor. Contudo, para alcançar seu pleno potencial, é necessário ampliar o número de agricultores, fortalecer a assistência técnica, revisar limitações burocráticas e enfrentar problemas estruturais que dificultam o crescimento da produção e a execução eficiente dos contratos.

Quadro 3: Análise SWOT na ótica da nutricionista

Análise SWOT	Fatores Positivos	Fatores Negativos
Fatores Internos	**Forças**	**Fraquezas**
	Cardápios adequados, oferta de refeições aos estudantes socialmente vulneráveis e participação expressiva do agricultor familiar.	Substituições no cardápio por falta de itens, ausência de sistema informatizado e logística.
Fatores Externos	**Oportunidades**	**Ameaças**
	Fortalecimentos do programa, implementação de sistemas digitais e ampliação de projetos.	Instabilidades políticas e financeiras, aumento dos custos logísticos e de produção, e a estrutura burocrática.

Fonte: Elaborado pelo autor com base nas respostas obtidas por meio de pesquisa qualitativa realizada.

Forças: As forças do PNAE no Distrito Federal destacadas pela nutricionista revelam um programa tecnicamente bem fundamentado. O DF consegue atender plenamente os critérios da Resolução nº 06/2020 do FNDE, garantindo cardápios nutricionalmente adequados e organizados. Além disso, o programa se destaca pela oferta de duas refeições diárias para estudantes de áreas de maior vulnerabilidade social, reforçando a função social do PNAE. A participação expressiva da agricultura familiar, responsável por quase metade dos gêneros utilizados é outro ponto forte que amplia a variedade e a qualidade dos produtos recebidos. A contrapartida do Governo do Distrito Federal também ajuda a manter cardápios completos e balanceados, fortalecendo a segurança alimentar dos estudantes.

Fraquezas: Apesar dos avanços, algumas fragilidades internas prejudicam o pleno funcionamento do programa. A principal fraqueza apontada é a dificuldade dos processos licitatórios em acompanhar o ritmo necessário à execução dos cardápios, resultando em substituições frequentes por falta de disponibilidade de alguns itens. Outra limitação importante é a ausência de um sistema informatizado que organize

cardápios, pedidos e logística de forma integrada; a gestão manual torna o processo mais lento e burocrático. A logística também se apresenta como um ponto crítico, já que muitos produtores não conseguem cobrir os custos de transporte com o valor pago pelos produtos. Além disso, a forte dependência da contrapartida do GDF torna o sistema mais vulnerável a variações orçamentárias.

Oportunidades: A nutricionista aponta diversas oportunidades de avanço que podem fortalecer ainda mais o PNAE no Distrito Federal. Uma das principais está no fortalecimento do programa como política pública permanente, com maior reconhecimento e valorização do nutricionista. Também há espaço para a implantação de sistemas digitais que modernizem a gestão, trazendo agilidade e transparência às compras e distribuição de alimentos. As oportunidades incluem ainda o fortalecimento de sistemas alimentares sustentáveis, maior aproximação com a agricultura familiar e ampliação de projetos específicos para estudantes em condição de vulnerabilidade. Tais oportunidades representam caminhos concretos para tornar o programa mais eficiente e alinhado às demandas atuais.

Ameaças: O programa também enfrenta ameaças significativas que dependem de fatores externos. Instabilidades políticas e financeiras podem comprometer a regularidade da alimentação escolar, assim como falhas ou atrasos nas licitações. O aumento dos custos logísticos e de produção pode afastar agricultores da participação no programa, agravando a fragilidade da cadeia de abastecimento. Outro ponto de risco é a própria estrutura burocrática que, por ser lenta e rígida, deixa o programa vulnerável a mudanças repentinas e dificuldades operacionais. Essas ameaças mostram que a estabilidade do PNAE depende de políticas contínuas e de uma gestão mais ágil.

Assim, a análise integrada mostra que o PNAE no DF funciona bem “na ponta”, dentro das escolas, mas enfrenta obstáculos importantes “na base”, na produção e distribuição dos alimentos. O programa só alcançará seu potencial máximo quando houver maior coordenação entre gestão, logística, assistência técnica, compras públicas e produtores. A implementação de sistemas digitais, a valorização dos nutricionistas, o fortalecimento da agricultura familiar e melhorias no processo licitatório aparecem como caminhos estratégicos para reduzir falhas e garantir que o PNAE seja eficiente, contínuo e sustentável.

4.3 CONVERGÊNCIAS E DIVERGÊNCIAS

Tanto agricultores quanto os agentes reconhecem o impacto positivo do PNAE na inclusão produtiva rural e na promoção da alimentação saudável nas escolas. No entanto, as barreiras burocráticas e logísticas ainda comprometem a efetividade do programa. Os resultados indicam que ações de capacitação, planejamento participativo e políticas de incentivo técnico e financeiro podem fortalecer o vínculo entre os atores e ampliar a sustentabilidade do programa.

A leitura cruzada das seções 4.1 e 4.2 permite identificar, de forma mais sistemática, os pontos em que as percepções dos agricultores familiares e dos agentes institucionais (presidente da cooperativa e nutricionista) convergem e os pontos em que se afastam. O Quadro 4 sintetiza essas convergências e divergências por dimensão de análise.

Quadro 4: Convergências e divergências entre agricultores familiares e agentes institucionais na execução do PNAE no Distrito Federal

Dimensão	Convergências (agricultores e agentes)	Divergências / pontos de tensão
Percepção sobre o programa	Ambos reconhecem o PNAE como instrumento relevante de inclusão produtiva, geração de renda e promoção da alimentação saudável nas escolas (AMARAL; GUIMARÃES, 2023).	Os agricultores enfatizam a segurança de renda e a estabilidade dos contratos; os agentes enfatizam a cobertura do programa e o cumprimento do percentual mínimo de compras, sem necessariamente dialogar com a realidade produtiva do campo.
Capacidade produtiva e demanda	Concordam que a expansão da produção e do número de agricultores cadastrados fortaleceria o programa.	Os agentes apontam que o número de produtores ainda é insuficiente para atender à demanda das escolas; os agricultores, por sua vez, relatam limitações climáticas, de insumos e de mão de obra que restringem essa expansão.
Logística e regularidade das entregas	Ambos os grupos identificam a logística como um gargalo central da execução do PNAE.	Os agricultores atribuem as falhas a caminhões, refrigeração e distância; os agentes atribuem parte do problema à ausência de sistemas informatizados e de planejamento integrado entre cardápio escolar e safra agrícola.
Burocracia e assistência técnica	Reconhecem que a burocracia dos editais e a assistência técnica insuficiente prejudicam a efetividade do programa (SIMEON, 2023).	Os agricultores destacam o teto de venda por produtor (R$ 40 mil) e a limitação de um único CNPJ agrícola no DF; os agentes destacam a instabilidade política e financeira e a lentidão dos processos licitatórios.
Caminhos de fortalecimento	Convergem quanto à necessidade de capacitação, planejamento participativo e incentivo técnico-financeiro para ampliar a sustentabilidade do programa (GOMES; ABREU, 2019).	Os agricultores priorizam crédito e infraestrutura produtiva (irrigação, transporte); os agentes priorizam digitalização da gestão e fortalecimento do diálogo entre cooperativas e escolas.

Fonte: elaborado pelo autor, a partir dos dados obtidos por meio da pesquisa qualitativa realizada com os agricultores familiares, o presidente da cooperativa e a nutricionista do programa.

De modo geral, observa-se uma convergência estrutural entre os dois grupos quanto ao reconhecimento do valor social e econômico do PNAE, o que corrobora estudos que apontam o mercado institucional como via relevante de fortalecimento da agricultura familiar e de segurança alimentar e nutricional (ALDERETE, 2013; SCHNEIDER, 2016). As divergências, por outro lado, concentram-se menos na avaliação do programa em si e mais na leitura que cada grupo faz das suas causas e soluções: os agricultores tendem a situar os entraves na ponta produtiva (clima, insumos, transporte, teto de faturamento), enquanto os agentes tendem a situar os entraves na gestão e no planejamento (sistemas de informação, articulação entre cardápio e safra, estabilidade orçamentária). Esse padrão é coerente com o que Gomes e Abreu (2019) descrevem ao analisarem as percepções de agricultores familiares e técnicos sobre o mercado institucional no Vale do Ribeira (SP): ainda que ambos os públicos reconheçam o potencial do PNAE e do PAA, subsistem assimetrias de informação e de compreensão do funcionamento operacional do programa que fragilizam a relação entre produção e gestão pública.

Observado por dimensão, o Quadro 4 revela que a convergência entre os dois grupos se dá sobretudo no plano do diagnóstico, enquanto a divergência se manifesta na atribuição de causas e na definição do lócus da solução. Nas cinco dimensões analisadas, agricultores e agentes descrevem os mesmos fenômenos (gargalo logístico, excesso de exigências documentais, insuficiência de assistência técnica), mas os explicam a partir de posições distintas na cadeia: os agricultores partem da experiência da propriedade e da entrega, e os agentes, da experiência do contrato e da prestação de contas. Há, portanto, menos um conflito de interesses do que uma assimetria de perspectiva, coerente com a noção de construção social dos mercados proposta por Schneider (2016), segundo a qual o mercado institucional não é um espaço neutro de troca, mas resultado de negociações entre atores que operam com racionalidades, escalas e informações desiguais.

Parte dessa assimetria tem origem no próprio desenho normativo do programa. O art. 14 da Lei nº 11.947/2009 estabelece que, no mínimo, 30% dos recursos repassados pelo FNDE devem ser aplicados na aquisição de gêneros da agricultura familiar, parâmetro que orienta a atuação dos agentes e serve de métrica institucional de sucesso. Já a Resolução CD/FNDE nº 6/2020, alterada pela

Resolução CD/FNDE nº 21/2021, fixa o limite individual de venda em R$ 40.000,00 por DAP Familiar por ano e por entidade executora, teto que delimita o horizonte econômico de cada produtor. Os dois dispositivos operam em unidades de análise diferentes: o primeiro é agregado e mede a cobertura do programa; o segundo é individual e mede a capacidade de faturamento da unidade familiar. Isso explica por que a dimensão “capacidade produtiva e demanda” aparece simultaneamente como convergência e como tensão: ambos desejam a expansão, mas os agentes a leem como necessidade de ampliar o número de fornecedores cadastrados, e os agricultores, como necessidade de ampliar o que cada um pode produzir e vender. No Distrito Federal, a concentração das vendas em um único CNPJ agrícola intensifica esse efeito, pois transfere para a cooperativa a função de agregar oferta, controlar limites individuais e absorver as falhas de coordenação.

A mesma lógica se aplica às dimensões logística e burocrática. Quando os agricultores atribuem as falhas de entrega a caminhões, refrigeração e distância, e os agentes as atribuem à ausência de sistemas informatizados e de integração entre cardápio escolar e calendário de safra, ambos descrevem a mesma falha de coordenação a partir de extremidades opostas da cadeia de abastecimento, situação já registrada por Simeon (2023) e por Alderete (2013) em outros contextos de execução do PNAE, e convergente com o panorama traçado por Amaral e Guimarães (2023) sobre os entraves recorrentes da relação entre o programa e a agricultura familiar. Isso sugere que as divergências identificadas são complementares e não contraditórias: cada grupo enxerga com precisão o segmento da cadeia em que atua e com menor nitidez o segmento seguinte. Reconhecer esse caráter complementar é relevante porque desloca o problema do campo da responsabilização individual para o da governança do programa, indicando que os ganhos de efetividade tendem a vir de instrumentos de articulação, como o planejamento conjunto entre cooperativa, escolas e gestão, as chamadas públicas escalonadas conforme a sazonalidade da produção e a assistência técnica continuada, e não da simples cobrança de desempenho de um dos lados.

Essa leitura reforça que a efetividade do PNAE no Distrito Federal depende menos de uma discordância sobre os objetivos da política e mais da necessidade de aproximar os dois universos de atuação: o produtivo e o gestor. Nesse sentido, medidas de planejamento participativo, comunicação entre cooperativa e escolas e

simplificação de processos burocráticos, já discutidas nas seções anteriores, tendem a favorecer simultaneamente os interesses dos agricultores e dos agentes institucionais, reduzindo a distância entre as duas óticas analisadas.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo teve como propósito compreender o papel do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no fortalecimento da agricultura familiar e na promoção da segurança alimentar no Distrito Federal e em seu entorno. A pesquisa revelou que o programa se consolida como uma das principais políticas públicas de integração entre o campo e a escola, ao estimular a compra de alimentos diretamente de pequenos produtores, valorizando a produção local e gerando impactos sociais e econômicos positivos.

As entrevistas realizadas com agricultores familiares demonstraram que o PNAE representa uma fonte segura de renda e um instrumento de valorização da agricultura familiar. A estabilidade financeira proporcionada pelos contratos firmados com o governo permitiu a continuidade das atividades produtivas, o investimento em infraestrutura e a permanência das famílias no campo. Um dos produtores entrevistados relatou que, graças à renda garantida pelo programa, conseguiu investir em irrigação e maquinário, além de sentir orgulho de ver sua produção chegar à merenda das escolas públicas. Essa percepção reforça o caráter social e simbólico do programa, que vai além da geração de renda e alcança a dimensão da cidadania e do pertencimento comunitário.

Contudo, também foram relatadas dificuldades operacionais e climáticas que impactam a regularidade do fornecimento. Entre os principais desafios mencionados pelos agricultores estão o custo elevado da irrigação durante o período de seca, o transporte dos produtos até as escolas, e a manutenção da qualidade e frescor das hortaliças. Problemas logísticos, como atrasos nos caminhões de entrega e a falta de assistência técnica contínua, ainda representam obstáculos à plena eficiência do programa. Apesar disso, os produtores destacaram a importância do apoio oferecido pela cooperativa, que atua na organização, intermediação e capacitação técnica dos cooperados, sendo fundamental para o sucesso das entregas e cumprimento das exigências sanitárias e nutricionais.

Por outro lado, a entrevista com a Secretaria de Educação revelou que o programa atende a centenas de escolas públicas e milhares de alunos em todo o Distrito Federal e destina parcela significativa de recursos à compra direta de produtos da agricultura familiar. Os agentes reconheceram o PNAE como instrumento essencial

de segurança alimentar e nutricional, destacando benefícios como a melhora na qualidade das refeições, o incentivo à alimentação saudável e o estímulo à economia local. No entanto, afirmaram que o número de agricultores participantes ainda não é suficiente para atender plenamente à demanda, e que há necessidade de maior integração entre escolas, cooperativas e produtores, especialmente no planejamento dos cardápios e dos ciclos produtivos.

Assim, o cruzamento das percepções dos dois grupos, produtores e agentes, permite concluir que o PNAE é efetivo em seus objetivos sociais, mas sua eficiência operacional ainda depende de ajustes institucionais. Entre as medidas mais urgentes, destacam-se: o aprimoramento da comunicação entre cooperativas e escolas; a ampliação da assistência técnica rural; o incentivo à diversificação de culturas; e o estabelecimento de um cronograma de pagamentos e logística mais ágil e previsível. Tais ações podem reduzir gargalos e garantir maior equilíbrio entre oferta e demanda, fortalecendo a sustentabilidade do programa.

A partir dessas constatações, este trabalho apresenta recomendações práticas e direcionadas para aprimorar a implementação do PNAE no âmbito local: (i) simplificação e clareza nos processos de habilitação e contratação, com materiais explicativos e canais de apoio dedicados aos pequenos produtores; (ii) revisão e adequação dos prazos e formas de pagamento para reduzir o impacto financeiro sobre as cooperativas; (iii) fortalecimento da assistência técnica pública e parcerias com órgãos de extensão para capacitação em boas práticas de produção, armazenamento e logística; (iv) promoção de planejamento participativo entre escolas, nutricionistas e produtores para alinhar demanda e oferta, reduzindo perdas e garantindo variedade nutricional; e (v) incentivo ao fortalecimento organizacional das cooperativas, por meio de capacitação em gestão, logística e comercialização institucional. Essas medidas contribuiriam para transformar o caráter pontual das aquisições em relações mais duradouras e sustentáveis entre campo e escola.

Portanto, a pesquisa confirma que o PNAE vai muito além de uma política de alimentação escolar; ele constitui um elo estratégico entre políticas agrícolas, educacionais e sociais, capaz de transformar realidades locais, reduzir desigualdades e fomentar a produção sustentável. Ao integrar o agricultor familiar ao mercado institucional e oferecer alimentação saudável aos estudantes, o programa contribui simultaneamente para o desenvolvimento rural, a valorização da cultura alimentar

regional e a formação de cidadãos mais conscientes sobre o valor do alimento e do trabalho no campo.

Em síntese, os resultados reforçam a importância de aperfeiçoar os mecanismos de gestão e apoio técnico, assegurando que o PNAE continue sendo uma política pública exemplar de inclusão social e de fortalecimento da agricultura familiar no Brasil.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALDERETE, Luis Humberto Pinto. **A Contribuição do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no Município de Maçambará/RS.** Curso de Graduação Tecnológica em Desenvolvimento Rural – PLAGEDER da Faculdade de Ciências Econômicas – Itaqui, 2013. Disponível em: A contribuição do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no município de Maçambará / RS. Acesso em: 27 nov. 2024

AMARAL, Aluydio Bessa. B; GUIMARAES, Jairo de Carvalho. **O panorama atual das conexões entre alimentação escolar, PNAE e agricultura familiar**. *Revista Contribuciones a Las Ciencias Sociales*. Out. 2023. DOI: 10.55905/revconv.16n.10-337. Disponível em: (PDF) O panorama atual das conexões entre alimentação escolar, PNAE e agricultura familiar. Acesso em: 17 dez. 2024.

BRASIL. **Decreto nº 9.064, de 31 de maio de 2017. Regulamenta a Lei nº 11.326/2006 e institui o Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF).** *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 1 jun. 2017. Disponível em: Base Legislação da Presidência da República - Decreto nº 9.064 de 31 de maio de 2017. Acesso em: 13 dez. 2024.

BRASIL. **Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar.** *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 25 jul. 2006. Disponível em: Lei nº 11.326. Acesso em: 18 dez. 2024.

BRASIL. **Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica.** *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 17 jun. 2009. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11947.htm. Acesso em: 13 set. 2026.

BRASIL. **Lei nº 6.746, de 10 de dezembro de 1979. Dá nova redação ao § 1° do art. 4°, e ao art. 50 da Lei n° 4.504, de 30 de novembro de 1964, e dá outras providências.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 11 dez. 1979. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6746.htm. Acesso em: 04 set. 2026.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF)**. Disponível em: https://www.gov.br/pt-br/servicos/cadastrar-se-no-caf-cadastro-nacional-da-agricultura-familiar. Acesso em: 07 dez. 2024.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF)**. Disponível em: https://www.gov.br/pt-br/servicos/acessar-o-programa-nacional-de-fortalecimento-da-agricultura-familiar-pronaf. Acesso em: 07 dez. 2024.

BRASIL. **Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).** Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Disponível em: https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pnae. Acesso em: 10 dez. 2024.

CHIAVENATO, Idalberto; SAPIRO, Arão. **Planejamento estratégico: fundamentos e aplicações.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.

FAO - ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E A AGRICULTURA. **A Agricultura Familiar na América Latina e no Caribe: Recomendações de Política.** Santiago, 2014. Disponível em: https://www.fao.org/3/i3788s/i3788s.pdf. Acesso em: 04 nov. 2025.

FNDE – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. **Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)**. Brasília, 2024. Disponível em: PNAE - home — Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Acesso em: 10 nov. 2025.

FNDE – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. **Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar** – PNAE. Brasília, DF, 2020. Alterada pela Resolução CD/FNDE nº 21, de 16 de novembro de 2021. Disponível em: https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/resolucoes/2020/resolucao-no-6-de-08-de-maio-de-2020. Acesso em: 13 set. 2026.

FURTADO, Celso**. Formação econômica do Brasil**. 32. ed. São Paulo: Companhia Editorial Nacional, 2005. Disponível em: Livro - Formação Econômica do Brasil - Celso Furtado — Eduardo Janser. Acesso em: 02 nov. 2025.

GOMES, Tiago Tomaz; ABREU, Lucimar Santiago de. **Percepções de agricultores familiares e técnicos da região do Vale do Ribeira (SP) sobre o mercado institucional.** Extensão Rural, Santa Maria, v. 26, n. 4, p. 51-68, out./dez. 2019. Disponível em: https://www.alice.cnptia.embrapa.br/alice/handle/doc/1123719. Acesso em: 04 set. 2026.

HOFFMANN, Rodolfo. **A agricultura familiar produz 70% dos alimentos consumidos no Brasil?** Segurança Alimentar e Nutricional, Campinas, v. 21, n. 1, p. 417-421, 2014. Acesso em: 24 nov. 2025

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Agropecuário 2017: resultados definitivos.** Brasília, 2017. Disponível em: IBGE | Censo Agro 2017 | Resultados Definitivos. Acesso em: 16 dez. 2024.

LIMA, Antônia Francisca; SILVA, Edvânia Gomes de Assis; IWATA, Bruna de Freitas. **Agriculturas e agricultura familiar no Brasil: uma revisão de literatura.** Revista Retratos de Assentamentos, v. 22, n. 1, p. 50-68, 2019. DOI: 10.25059/2527-2594/retratosdeassentamentos/2019.v22i1.332. Disponível em: https://retratosdeassentamentos.com/index.php/retratos/article/download/332/294/1102. Acesso em: 04 set. 2026.

MATTEI, Lauro. **O papel e a importância da agricultura familiar no desenvolvimento rural brasileiro contemporâneo**. *Revista Econômica do Nordeste*, Universidade Federal de Santa Catarina, 2014. DOI: https://doi.org/10.61673/ren.2014.500. Disponível em: O papel e a importância da agricultura familiar no desenvolvimento rural brasileiro contemporâneo | Revista Econômica do Nordeste. Acesso em: 08 dez. 2024.

MDA - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR. **Inscrição no CAF é porta de acesso às Políticas Públicas para a Agricultura Familiar.** Brasília, DF, 15 jul. 2024. Disponível em: https://www.gov.br/mda/pt-br/noticias/2024/julho/inscricao-no-caf-e-porta-de-acesso-as-politicas-publicas-para-a-agricultura-familiar Acesso em: 30 out. 2025.

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. **Planejamento estratégico: conceitos, metodologia e práticas.** 22. ed. São Paulo: Atlas, 2005.

OLIVEIRA, Genykléa Silva de.; et. al. **Redução do déficit de estatura e a compra de alimentos da agricultura familiar para alimentação escolar no Brasil**. *Humanas Blog SciELO*, 27 abr. 2022. Disponível em: SciELO Brasil - Redução do déficit de estatura e a compra de alimentos da agricultura familiar para alimentação escolar no Brasil Redução do déficit de estatura e a compra de alimentos da agricultura familiar para alimentação escolar no Brasil/. Acesso em: 10 dez. 2024.

SCHNEIDER, Sergio. **Mercados e agricultura familiar: construção de mercados e agricultura familiar: desafios para o desenvolvimento rural.** *Revista de Economia e Sociologia Rural*, Brasília, v. 54, n. 1, p. 13-30, jan./mar. 2016.

SILVA, Sandro Pereira. **A trajetória histórica da segurança alimentar e nutricional na agenda política nacional**: **projetos, descontinuidades e consolidação.** Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2014. Disponível em: A trajetória histórica da segurança alimentar e nutricional na agenda política nacional: projetos, descontinuidades e consolidação. Acesso em: 15. dez. 2024.

SIMEON, Yuri. **Observatório da Alimentação Escolar revela dificuldades nas vendas da agricultura familiar ao PNAE**. *Alimentação Saudável,* 2023. Disponível em: https://alimentacaosaudavel.org.br/blog/observatorio-da-alimentacao-escolar-revela-dificuldades-nas-vendas-da-agricultura-familiar-ao-pnae/11837/. Acesso em: 10 dez. 2024.

VITORINO-SANTOS, Daiane Flores.: et al**. Políticas públicas e alimentação saudável: a relação entre o pnae e agricultura familiar a partir de uma revisão sistemática da literatura.** *Revista Políticas Públicas & Cidades*, v. 13, n. 2, p. e1118, 2024. DOI: https://doi.org/10.23900/2359-1552v13n2-188-2024. Disponível em: POLÍTICAS PÚBLICAS E ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL: A RELAÇÃO ENTRE O PNAE E AGRICULTURA FAMILIAR A PARTIR DE UMA REVISÃO SISTEMÁTICA DA LITERATURA | Revista Políticas Públicas & Cidades. Acesso em: 17 nov. 2024.

ANEXO I

Roteiro de Entrevista com os Produtores Rurais

Qual a área da propriedade? Ela é própria ou arrendada?
Quais produtos são produzidos na propriedade?
Desde quando participa do PNAE?
Como teve conhecimento sobre o PNAE?
Quais produtos são entregues ao PNAE?
A propriedade participa de outros canais de comercialização além do PNAE?
A propriedade conta com assistência técnica?
Há dificuldades no cultivo de algum produto?
Enfrenta dificuldades no processo de entrega ao PNAE?
Está satisfeito com a participação no PNAE?
Quais benefícios o PNAE proporciona à sua família?

Roteiro de Entrevista com a Nutricionista do Programa no Distrito Federal

Como você avalia a contribuição do PNAE no Distrito Federal?
Os produtos recebidos via PNAE são suficientes para elaborar um cardápio balanceado?
Os produtos entregues são variados e de boa qualidade?
Quais dificuldades são enfrentadas com relação ao PNAE?
Na sua visão, os produtores enfrentam dificuldades na produção ou na entrega dos produtos?
Em sua avaliação, o PNAE contribui para a Segurança Alimentar e Nutricional no Distrito Federal?
Qual é a sua expectativa em relação ao futuro do PNAE?

Roteiro de Entrevista com o Cooperativista - Presidente da Cooperativa

Quantas propriedades familiares participam atualmente do PNAE no Distrito Federal?
Esse número é considerado suficiente para atender às demandas do Programa?
Todas essas propriedades recebem assistência técnica?
Há dificuldades na organização da produção, como na diversificação de culturas?
Os produtores atingem um bom nível de produção?
O que o PNAE representa para a agricultura familiar do Distrito Federal?
Qual sua análise geral sobre a execução do PNAE no Distrito Federal?

ANEXO II

Tabela 1 – Regiões, produtos e valores

REGIONAL DE ENSINO	ITEM	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE (kg)	VALOR TOTAL
Recanto das Emas	137	Abacate	R$ 6,60	5.529	R$ 36.491,40
Recanto das Emas	138	Abóbora Japonesa	R$ 4,91	24.371	R$ 119.661,61
Recanto das Emas	142	Banana Prata	R$ 7,23	33.646	R$ 243.260,58
Recanto das Emas	143	Batata Doce	R$ 3,30	18.157	R$ 59.918,10
Recanto das Emas	144	Beterraba	R$ 7,19	11.874	R$ 85.374,06
Recanto das Emas	147	Cenoura	R$ 3,90	17.023	R$ 66.389,70
Recanto das Emas	155	Inhame	R$ 8,70	5.616	R$ 48.859,20
Recanto das Emas	156	Limão Tahiti	R$ 4,51	3.646	R$ 16.443,46
Recanto das Emas	158	Maracujá	R$ 11,53	4.146	R$ 47.803,38
Recanto das Emas	161	Pepino Preto	R$ 5,79	4.438	R$ 25.696,02
Recanto das Emas	162	Pimentão Verde	R$ 7,04	2.116	R$ 14.896,64
Recanto das Emas	163	Quiabo	R$ 11,20	345	R$ 3.864,00
Recanto das Emas	164	Repolho Verde	R$ 3,42	5.876	R$ 20.095,92
Recanto das Emas	165	Repolho Roxo	R$ 6,00	2.746	R$ 16.476,00
Recanto das Emas	167	Tangerina	R$ 7,44	17.812	R$ 132.521,28
Samambaia	171	Abacate	R$ 6,60	2.245	R$ 14.817,00
Samambaia	172	Abóbora Japonesa	R$ 4,91	41.292	R$ 202.743,72
Samambaia	177	Batata Doce	R$ 3,30	29.176	R$ 96.280,80
Samambaia	178	Beterraba	R$ 7,19	19.359	R$ 139.191,21
Samambaia	181	Cenoura	R$ 3,90	28.424	R$ 110.853,60
Samambaia	189	Inhame	R$ 8,70	10.131	R$ 88.139,70
Samambaia	190	Limão Tahiti	R$ 4,51	6.422	R$ 28.963,22
Samambaia	192	Maracujá	R$ 11,53	1.684	R$ 19.416,52
Samambaia	195	Pepino Preto	R$ 5,79	7.034	R$ 40.726,86
Samambaia	196	Pimentão Verde	R$ 7,04	3.767	R$ 26.519,68
Samambaia	197	Quiabo	R$ 11,20	140	R$ 1.568,00
Samambaia	198	Repolho Verde	R$ 3,42	10.235	R$ 35.003,70
Samambaia	199	Repolho Roxo	R$ 6,00	3.612	R$ 21.672,00
Samambaia	201	Batata Doce	R$ 7,44	29.037	R$ 216.035,28
Santa Maria	205	Abacate	R$ 6,60	2.044	R$ 13.490,40
Santa Maria	206	Abóbora Japonesa	R$ 4,91	27.964	R$ 137.303,24
Santa Maria	210	Banana Prata	R$ 7,23	37.710	R$ 272.643,30
Santa Maria	211	Batata Doce	R$ 3,30	19.876	R$ 65.590,80
Santa Maria	212	Beterraba	R$ 7,19	13.165	R$ 94.656,35
Santa Maria	215	Cenoura	R$ 3,90	19.279	R$ 75.188,10
Santa Maria	223	Inhame	R$ 8,70	6.814	R$ 59.281,80
Santa Maria	224	Limão Tahiti	R$ 4,51	4.332	R$ 19.537,32
Santa Maria	226	Maracujá	R$ 11,53	1.534	R$ 17.687,02
Santa Maria	229	Pepino Preto	R$ 5,79	4.799	R$ 27.786,21
Santa Maria	230	Pimentão Verde	R$ 7,04	2.537	R$ 17.860,48
Santa Maria	231	Quiabo	R$ 11,20	127	R$ 1.422,40
Santa Maria	232	Repolho Verde	R$ 3,42	6.911	R$ 23.635,62
Santa Maria	233	Repolho Roxo	R$ 6,00	3.121	R$ 18.726,00
Santa Maria	235	Tangerina	R$ 7,44	19.748	R$ 146.925,12
Planaltina	345	Abacate	R$ 6,60	8.459	R$ 55.829,40
Planaltina	346	Abóbora Japonesa	R$ 4,91	44.506	R$ 218.524,46
Planaltina	350	Banana Prata	R$ 7,23	61.104	R$ 441.781,92
Planaltina	351	Batata Doce	R$ 3,30	32.797	R$ 108.230,10
Planaltina	352	Beterraba	R$ 7,19	21.511	R$ 154.664,09
Planaltina	355	Cenoura	R$ 3,90	30.989	R$ 120.857,10
Planaltina	356	Chuchu	R$ 4,40	10.888	R$ 47.907,20

Planaltina	359	Couve manteiga	R$ 8,94	16.127	R$ 144.175,38
Planaltina	361	Goiaba	R$ 8,45	25.703	R$ 217.190,35
Planaltina	363	Inhame	R$ 8,70	10.401	R$ 90.488,70
Planaltina	364	Limão Tahiti	R$ 4,51	6.715	R$ 30.284,65
Planaltina	366	Maracujá	R$ 11,53	6.343	R$ 73.134,79
Planaltina	369	Pepino Preto	R$ 5,79	7.989	R$ 46.256,31
Planaltina	370	Pimentão Verde	R$ 7,04	3.907	R$ 27.505,28
Planaltina	371	Quiabo	R$ 11,20	530	R$ 5.936,00
Planaltina	372	Repolho Verde	R$ 3,42	10.797	R$ 36.925,74
Planaltina	373	Repolho Roxo	R$ 6,00	5.005	R$ 30.030,00
Planaltina	375	Tangerina	R$ 7,44	32.267	R$ 240.066,48
Planaltina	376	Tomate	R$ 7,59	16.237	R$ 123.238,83
Planaltina	377	Tomate Cereja	R$ 9,80	1.587	R$ 15.552,60
				VALOR TOTAL	**R$5.199.996,18**

Fonte: Governo do Distrito Federal - SEI/GDF - 178732856 – Contrato